



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Portaria Nº 013/2024

Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jericó/PB e dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, o Vereador AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jericó/PB, no dia 31 de Junho do corrente ano, (sexta-feira), em virtude do feriado de “**corpus christis**”, na quinta-feira, dia 30 de Junho de 2024.

Parágrafo Único: O expediente nesta repartição pública retornará no dia 03 de Junho de 2024, segunda-feira, a partir das 07:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de Maio de 2024.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente